
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1345/2011 de 21 de Setembro de 2011

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho atribuir à Gráfica Açoreana Lda, proprietária do jornal *Correio dos Açores*, um subsídio de € 5.726,80 (cinco mil, setecentos e vinte e seis euros e oitenta cêntimos) relativo a apoios à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A – Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

26 de Agosto de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.